GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

Salvador/BA
Maio/2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Simões Filho

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Simões Filho

Unidade Regional: UMJ

Gerente Local: Cristiano de Assis Silva Alves

E-mail: el.simoesfilho@embasa.gov.br **Telefone**:71 997261071

Período: 21 a 26 de maio de 2025

Responsáveis pelas Inspeções: Luis Augusto Martins de Santana / Joseane Cardozo dos Santos de Araujo

Data de Conclusão da inspeção: 26/05/2025

Revisão do relatório: Telkia Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

EL- Escritório Local

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

ETE- Estação de Tratamento de Esgoto

EEE- Estação Elevatória de Esgoto

DBO- Demanda Bioquímica de Oxigênio

DQO- Demanda Química de Oxigênio

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 17
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 19
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 20
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 51
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 55
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 82
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 83
9. CONCLUSÃO E DETERMINAÇÕES 93

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Simões Filho**, no período compreendido entre os dias 21 e 26 de maio de 2025.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Simões Filho**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas, operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; qualidade e preservação do corpo receptor; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Município	Simões Filho
Nº do contrato de concessão	004/95
Data de assinatura contrato de concessão	02/08/1995
Date de vencimento do contrato de concessão	02/08/2015
Lei Municipal de 04 de agosto de 1955	Nº 487/95
Data de assinatura termo aditivo-Instrumento de Regularização do contrato de serviço	11/07/2023
PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico)	EFETIVO
Data de vencimento do termo aditivo	31/12/2033
Prazo do termo aditivo	10 anos
Situação do contrato	VIGENTE

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, **foi assinado em 11 de julho de 2023, o Instrumento de Regularização do contrato de serviço**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2023	0,00	678.260,41	491.470,92	2.387.588,05	1.016.778,94	18.430,99
2024	0,00	798.596,65	562.839,24	131.536,66	1.032.744,83	21.701,00
2025	0,00	827.261,34	621.657,49	136.259,69	1.932.717,23	22.479,93
2026	0,00	872.957,03	600.424,62	127.304,68	1.948.683,12	23.721,66
2027	0,00	918.252,86	578.489,92	73.937,56	1.964.649,01	24.952,52
2028	0,00	963.114,61	555.709,37	38.045,25	1.980.614,90	26.171,59
2029	0,00	1.007.505,24	532.055,55	70.017,02	1.927.671,93	27.377,86
2030	0,00	1.050.142,32	507.730,02	101.007,81	1.927.671,93	28.536,48
2031	0,00	1.091.947,94	481.839,99	140.834,78	1.927.671,93	29.672,50
2032	0,00	1.132.871,80	453.103,82	145.574,12	1.043.665,42	30.784,56
2033	61.218,81	1.156.873,94	542.237,43	92.596,42	1.043.665,42	31.436,79
TOTAL	61.218,81	10.497.784,14	5.927.558,37	3.444.702,05	17.746.534,68	285.265,87

Fonte: Embasa - Anexo V do Instrumento de Regularização da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, 2023.

Quadro 1.1 Principais Investimentos de Referência de Água.

Obras específicas que serão executadas	Período Estimado de Execução
Serviços de extensão de rede e ligações de água	2023 a 2033
Serviços de extensão de rede e execução de ligação de água para as Comunidade de Santa Luzia e Cotegipe.	2025 a 2026
Serviços de extensão de rede e ligações de água dos Loteamentos Santo Antônio e São José.	2024 a 2026
Serviços de extensão de rede e ligações de água do bairro Palmares e Quilombo Dandá.	2024 a 2026
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Simões Filho (sede) com implantação de novo reservatório.	2024 a 2033

Fonte: Embasa - Anexo V do Instrumento de Regularização da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, 2023.

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2023	2.623.159,40	872.534,16	232.846,70	651.469,12	0,00	23.710,17
2024	3.067.513,30	958.924,35	272.290,11	77.688,62	0,00	26.057,73
2025	3.102.755,93	1.019.061,25	275.418,45	84.184,37	0,00	27.691,88
2026	4.273.395,62	1.079.542,67	379.331,16	110.923,57	0,00	29.335,40
2027	7.509.531,70	1.162.668,30	666.589,19	148.093,79	0,00	31.594,25
2028	8.839.360,14	1.309.023,02	784.632,41	119.734,13	0,00	35.571,28
2029	8.484.343,17	1.481.071,16	753.119,06	149.124,97	0,00	40.246,50
2030	9.580.574,02	1.645.616,35	850.426,81	184.785,12	0,00	44.717,84
2031	10.889.203,79	1.831.128,76	966.588,31	234.327,90	0,00	49.758,93
2032	12.585.651,46	2.041.712,83	1.117.174,76	278.424,10	0,00	55.481,33
2033	15.905.664,09	2.284.913,11	1.411.878,16	307.813,27	0,00	62.090,03
TOTAL	86.861.152,60	15.686.195,96	7.710.295,12	2.346.568,95	0,00	426.255,32

Fonte: Embasa - Anexo V do Instrumento de Regularização da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, 2023.

Quadro 2.1 Principais Investimentos de Referência de Esgoto.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Adensamento de esgoto	2023 a 2033
Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Simões Filho CIA I, Tanque do Coronel e complementação do Bairro Cristo Rey, Parque Continental e Loteamento Santo Antônio	2024 a 2033

Fonte: Embasa - Anexo V do Instrumento de Regularização da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, 2023.

A Prestadora, no anexo IV do instrumento, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de Simões Filho:

3. METAS

	Anos	IUAA	IUCE	IUTE	IPL	QTA	QTE	CSA
		98,16%	53,38%	53,38%	490,29	95,00%	58,00%	95,00%
1	2023	98,16%	54,00%	54,00%	490,29	95,00%	58,00%	95,00%
2	2024	98,16%	54,50%	54,50%	490,29	95,00%	58,00%	95,00%
3	2025	98,16%	55,00%	55,00%	480,49	95,00%	60,00%	95,00%
4	2026	98,16%	57,00%	57,00%	470,70	95,00%	60,00%	95,00%
5	2027	98,16%	61,69%	61,69%	460,90	95,00%	65,00%	95,00%
6	2028	98,16%	64,92%	64,92%	451,11	95,00%	68,00%	95,00%
7	2029	98,16%	68,53%	68,53%	441,31	95,00%	72,00%	95,00%
8	2030	98,16%	72,57%	72,57%	431,51	95,00%	80,00%	95,00%
9	2031	98,16%	77,13%	77,13%	421,72	95,00%	85,00%	95,00%
10	2032	98,16%	82,46%	82,46%	411,92	95,00%	88,00%	95,00%
11	2033	99,00%	90,00%	90,00%	402,13	95,00%	90,00%	95,00%

Fonte: Embasa - Anexo IV do Instrumento de Regularização da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, 2023.

Legenda:

IUAA: índice de universalização de abastecimento de água

IUCE: indicador de universalização de coleta esgotos sanitários

IUTE: indicador de universalização de tratamentos de esgotos sanitários

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria da balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e

fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao cronograma de fiscalização ordinária da AGERSA, foi realizada uma fiscalização no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Simões Filho de 21/05/2025 a 26/05/2025.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. Sistema de Abastecimento de Água

A descrição do sistema de abastecimento de água do município de Simões Filho baseou-se nas informações do último relatório elaborado no ano de 2015 pela equipe da AGERSA, com eventuais ajustes a partir do que se pôde constatar em campo, na atual ação de fiscalização realizada em maio de 2025. Isso se deve às frequentes mudanças de gestão na unidade de Simões Filho, à falta de atualização nas transições e à ausência de alimentação do SITO (Sistema de Informações Técnicas e Operacionais) por parte da prestadora do serviço de saneamento, que deveria suprir com as informações atualizadas sobre o sistema, conforme já mencionado neste documento.

O Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Simões Filho recebe água tratada proveniente da ETA Principal, que também abastece outros sistemas localizados na Região Metropolitana de Salvador. A ETA Principal está situada no município de Candeias, na BR-324, km 599, Povoado Passagem dos Teixeiras, e recebe água bruta das adutoras de Pedra do Cavalo e de Joanes II. A água é tratada por métodos convencionais, através dos processos de coagulação, floculação, decantação e filtração. Após a filtração, a água sofre desinfecção com uso de hipoclorito de sódio e cloro gasoso, além da aplicação de flúor.

Segundo o Técnico em Arquitetura da EMBASA de Simões Filho, Sr. Fábio Eduardo, durante visita de campo da AGERSA na ação de fiscalização, foi informado que o SIAA é composto por dois reservatórios: o principal, R21, localizado na BA-093, Estrada de Santa Rita, s/n, sede da EMBASA, com capacidade de 8.700 m³, alimentado pela adutora proveniente da ETA Principal; e o reservatório elevado localizado na Pitanga de Palmares, com capacidade de 150 m³, alimentado a partir de uma derivação da rede DN 300 mm que sai do R21.

Distribuição Atual do Abastecimento:

A partir da ETA Principal, a água segue pela adutora principal diretamente para o R21. Durante esse percurso, há derivações: DN 500 mm para Mapele; DN 200 mm para o bairro CIA 1 (ZA-84); DN 500 mm para CIA Industrial (ZA-81); DN 700 mm para Pitanguinha Nova, CIA 2, Ponto Parada (ZA-82); nessa mesma rede DN 700 mm existem dois entroncamentos com redes distintas com DN 300 mm para abastecimento dos bairros Santo Antônio e Rio das Pedras e a outra para o Barro Duro e Ceasa, ambos pertencentes a (ZA-83).

Do R21, a água é distribuída por redes DN 600 mm para os bairros do Centro, Eucalipto, Amor Divino, Tiro Seguro (ZA-85); e essa mesma rede segue para os bairros de São Miguel, Simões Filho 1 e Big Aurea pertencentes a (ZA-80). Tendo uma outra saída de rede independente do R21, com DN 300 mm para abastecer os bairros de Cristo Rei e Jardim Renatão 1; 2, uma das regiões de cotas piezométrica alta na cidade, bem como nessa mesma linha existe uma derivação DN 200 mm direta para o reservatório elevado que abastece a localidade de Pitanga de Palmares, com 150 m³. Parte dessa região é abastecida por poços artesianos sob responsabilidade da Prefeitura.

Pontos Frágeis do Sistema de Abastecimento:

Foram identificados pontos de baixa pressão nas zonas 85, 80, 82, 83 e 84, sendo os casos mais críticos: Pitanguinha Nova (ZA-82), 5ª Travessa Belmiro Ribeiro; e CIA 2 (ZA-82), rua Vila Rica, quadra 02, casa 05. Nesta última, a aferição, constatou ausência total de abastecimento diurno, com água chegando apenas à noite, sem pressão suficiente para os reservatórios, conforme Notas Técnicas Embasa nº 157/2025 e AGERSA nº 008/2025.

Previsão de Melhorias relatadas pela EMBASA:

Estão previstas instalações de boosters nas ZA-85 e ZA-80, bem como nas zonas 82 e 83, com potência superior. Há planejamento para extensão de rede DN 200 mm para melhoria do abastecimento na rua Vila Rica (CIA 2), e foram executadas extensões de rede com DN 400 mm e DN 150 mm para o bairro de Pitanguinha Nova (ZA-82), pendente apenas o entroncamento final.

Destaca-se a construção de dois reservatórios elevados no CIA 1, para ampliação e melhorias do SIAA, com previsão de conclusão em 2026 no intuito de resolver definitivamente as demandas de baixa pressão e falta de agua no município, conforme foto abaixo.



Fonte: Agersa, 2025.

Detalhamento do Sistema:

Não foi possível apresentar características detalhadas do SIAA, pois a EMBASA não forneceu dados como: número de economias atendidas, capacidade de adução de água bruta, da ETA, EEAT, reservatórios etc.

De acordo com o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Simões Filho está sob gestão da Unidade Regional de Pirajá (UMJ), que administra 27 zonas de abastecimento, sendo 7 em Simões Filho. A UMJ possui 6 centros de reservatório que formam 6 setores de abastecimento, além dos abastecidos diretamente pela adutora principal:

- Setor R10 (Ilha Amarela): ZA-69 e ZA-76
- Setor R12 (Periperi): ZA-75
- Setor R14 (Aguas Claras): ZA-63, ZA-72 e ZA-73
- Setor R17 (Pirajá): ZA-60, ZA-61 e ZA-71
- Setor R18 (Valéria): ZA-58, ZA-59, ZA-67, ZA-68, ZA-74 e ZA-78
- Setor R21 (Simões Filho): ZA-80 e ZA-85
- ZA-64, ZA-65, ZA-77 e ZA-83 (podem ser abastecidas pela ETA Suburbana ou pela adutora principal)
- ZA-62, ZA-70, ZA-79, ZA-81, ZA-82 e ZA-84 (abastecidas diretamente pela adutora principal)

Segundo o Controle Operacional de Água e Esgoto (COPAE), a rede de distribuição de Simões Filho possui extensão de 397.000 metros, com diâmetros entre 50 mm e 500 mm, em materiais como PVC, DEFOFO, FoFo e PEAD. O sistema de reservatórios de água tratada da sede é composto pelo reservatório R21.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Quadro 1: Informações operacionais de Simões Filho.

As informações não foram alimentadas no SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais da AGERSA até a data de conclusão deste relatório, apesar de reiteradas solicitações.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2024)	120.394
População abastecida	-
Índice de Atendimento	-
Índice de água não contabilizada (ANC)	-
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	-
Índices atual de micromedição	-
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	-
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	-
Volume médio anual distribuído no município (m³)	-
Volume anual total micromedido no município (m³)	-
Número de pontos de pitometria	8

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Simões Filho foi vistoriado no período de 21 a 26 de maio de 2025, verificando-se a manutenção da configuração do sistema vista na inspeção referente ao relatório expedido em julho de 2015, o qual conta com um sistema coletivo, com a ETE km30 que realiza o tratamento primário de esgoto em uma lagoa aerada com duas (Estações Elevatórias de Esgoto) EEE internas, sendo uma de baixo recalque e a outra de recalque alto, gradeamento na chegada do efluente e trabalha em média com três aeradores operando na lagoa.

O município possui mais duas EEE, que são elas a Big Aurea e Simões filho 1, bem como um sistema local independente pertencente ao Conjunto Habitacional Vila Serena (DAFA), operado pela Embasa. O tratamento atual é realizado através da ETE Km30 para toda a cidade e a ETE Vila Serena para o condomínio.

NOTA - As lagoas aeradas são sistemas de tratamento de esgoto que utilizam aeração artificial para promover a oxidação biológica da matéria orgânica. Elas oferecem vantagens como alta eficiência na remoção e poluentes, baixo custo de operação e manutenção e facilidade de operação em comparação com outros sistemas. No entanto, também apresentam **desvantagens** como a necessidade de áreas extensas, consumo de energia elétrica para aeração e a possibilidade de geração de odores desagradáveis e sólidos suspensos no efluente final.

Com todos as informações levantadas em campo, reunidas na ação de fiscalização da equipe da AGERSA, é importante salientar que brevemente o município de Simões Filho terá uma moderna e avançada Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, que vem sendo construída no bairro da Fazenda Dami, próximo a BR 324 e da empresa Vale do Rio Doce. Esta nova ETE vai operar no tratamento do efluente da cidade e estará ligada ao novo Emissário submarino garantindo que o seu lançamento seja descartado de forma segura e ambientalmente responsável no mar. A obra já está com 80% de suas etapas concluindo e ficando muito perto de sua inauguração que vai permitir uma qualidade muito melhor para saneamento básico da população de Simões Filho.

Foto da nova Estação de Tratamento de Esgoto de Simões Filho.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

Fonte: Agersa,2025.

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

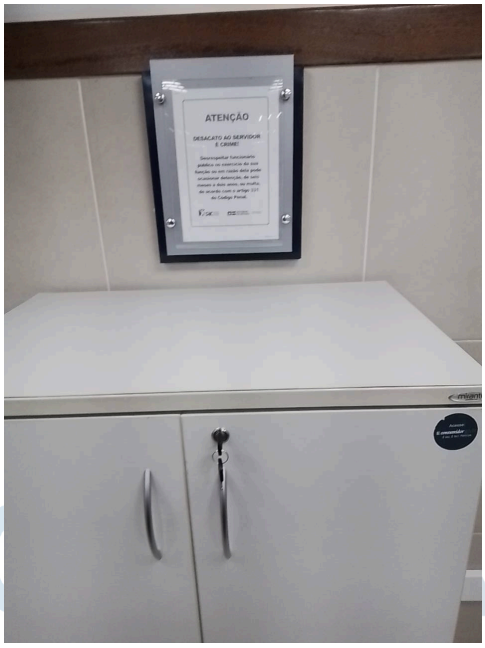
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Loja de atendimento da Embasa no SAC**	70- Ausência do código de defesa do consumidor exposto para consulta.	Imediato

Observações:
Pendente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Loja de atendimento da Embasa no SAC**	71- Ausência de regulamento da prestação dos serviços editado pela AGERSA exposto para consulta.	Imediato

Observações:
Pendente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Loja de atendimento da Embasa no SAC**	72- Ausência da tabela de preços e prazos dos serviços exposta para consulta.	Imediato

Observações:
Pendente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio Local**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



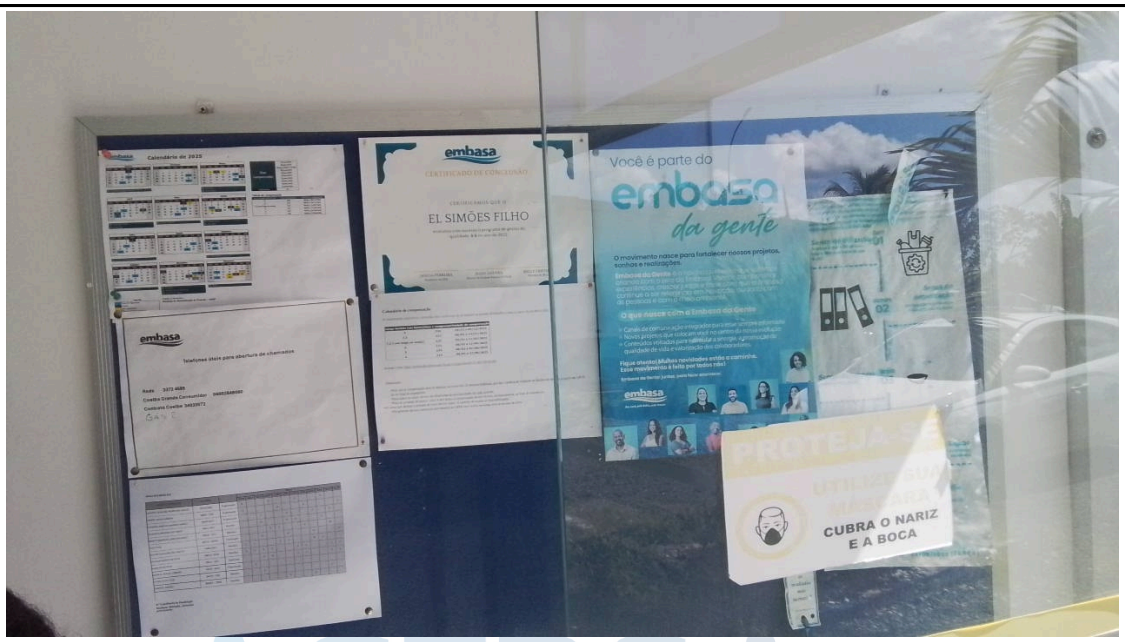
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio Local**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio Local**	9- Indícios ou presença de animais na área.	360



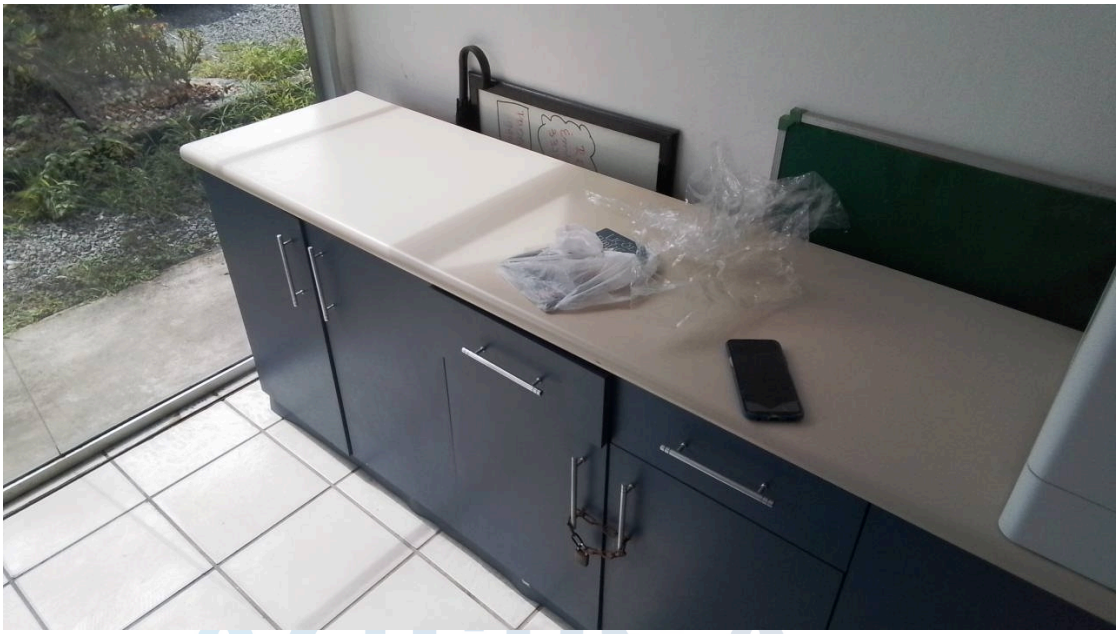
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio Local**	70- Ausência do código de defesa do consumidor exposto para consulta.	Imediato

Observações:
Pendente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio Local**	71- Ausência de regulamento da prestação dos serviços editado pela AGERSA exposto para consulta.	Imediato

Observações:
Pendente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio Local**	72- Ausência da tabela de preços e prazos dos serviços exposta para consulta.	Imediato

Observações:
Pendente



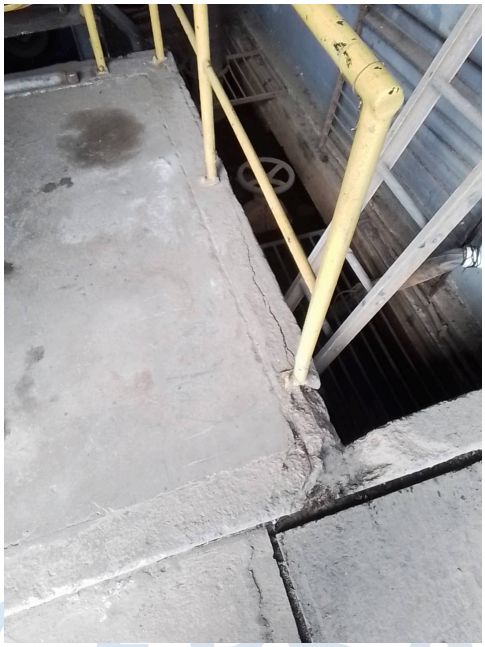
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE de Alto recalque km 30**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Trincas no piso cimentado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE de Alto recalque km 30**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Pendente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE de Alto recalque km 30**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Iluminação insuficiente e inadequada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE de Alto recalque km 30**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Validade



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE de Alto recalque km 30**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Inadequada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE de Alto recalque km 30**	128- Estação elevatória tem risco de enchente	30

Observações:
Não, encontra-se no mesmo nível da Via interna



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Validade



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE de recalque baixo**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Falta de melhor fixação dos eletrodutos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE de recalque baixo**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Iluminação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE de recalque baixo**	9- Indícios ou presença de animais na área.	Imediato

Observações:
Presença de animais no local



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE de recalque baixo**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Validade



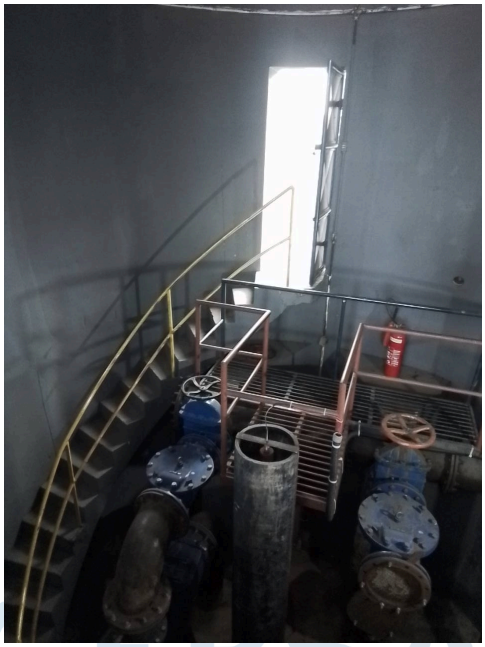
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE de recalque baixo**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Inadequada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE de recalque baixo**	44- Ausência de bomba reserva.	30

Observações:
Pendente da bomba reserva



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE de recalque baixo**	51- Ausência de proteção no acoplamento.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEE de recalque baixo**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	Imediato

Observações:
Necessita de melhorias



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RESERVTÓRIO APOIADO - R21**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RESERVTÓRIO APOIADO - R21**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Passeio quebrado, tampao quebrado, vegetacao alta





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RESERVTÓRIO APOIADO - R21**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RESERVTÓRIO APOIADO - R21**	9- Indícios ou presença de animais na área.	Imediato

Observações:
Presenca de cqqachorro



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RESERVTÓRIO APOIADO - R21**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	30

Observações:
Na paredede reservatorio



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RESERVTÓRIO APOIADO - R21**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	Imediato

Observações:
Fussurada e desencachada



AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Foram utilizados para as avaliações seguintes, os resultados das amostras coletadas e analisadas durante a fiscalização *in loco* e os dados enviados para a AGERSA, bem como os anexos de Controle da Qualidade da água enviados através do **BI ANÁLISE DE ÁGUA** .

Para análise realizada no ato da fiscalização, foram coletadas amostras diretamente da rede de distribuição, a Prestadora apenas analisou o parâmetro Cloro residual livre no momento da coleta; os demais ensaios foram realizados no Laboratório central de Salvador, na Bolandeira. As coletas foram realizadas em três pontos diferentes no município de Simões Filho, onde os valores dos parâmetros encontram-se em conformidade com a legislação vigente.

Resultados de análise físico-química e bacteriológica

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
Rua V do Campo CIA 2 Escola municipal Elaine De Santana	Sfi 019	26/5/2025	9:50	15	4,5	0,738	-	-	3	Ausente
Praça Sete de Novembro fundo da prefeitura	Sfi 033	26/5/2025	9:37	40	4,6	0,518	-	-	3	Ausente
Rua Heminio Manuel Bonifacio Camara Municipal Centro	Sif 023	26/5/2025	9:18	28	3,6	0,625	-	-	3.2	Ausente

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a particulas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

BI ANÁLISE ÁGUA

A análise da qualidade da água é regulamentada pela **Portaria nº 888/2021**, que estabelece os limites máximos e mínimos permitidos para cada parâmetro, além do plano de amostragem correspondente.

Outro fator determinante na avaliação é a **população abastecida** por cada sistema ou localidade — que difere da população total do município. É com base nessa referência que se definem os critérios de monitoramento.

Plano de amostragem

A Portaria de Consolidação Nº 05/2017 estabelece que o número mínimo de amostras para controle da qualidade da água de sistema de abastecimento, para fins de análises físicas, químicas e radioatividade, dever ser estabelecido com base na população abastecida.

· Parâmetros

Cloro residual livre é o único que possui valor máximo e mínimo (0,2 mg/l e 5,0 mg/l), pois abaixo do limite mínimo, a água passa a fica mais vulnerável a contaminação microbiana, e assim causar problemas de saúde.

· Cor Aparente com níveis altos, pode causar rejeição do usuário, mas também se recorrente no sistema de abastecimento, pode causar acúmulo dos metais ferro e manganês na tubulação, tornando o ambiente propício para proliferação de bactérias nocivas à saúde humana.

· Turbidez é um parâmetro de aspecto estético de aceitação ou rejeição do produto, e o valor máximo permitido de turbidez na água distribuída é de 5,0 NTU. É a condição da água com quantidade excessiva de partículas em suspensão.

· Já os parâmetros microbiológicos na água, possui o peso de colocar a qualidade da água em questão, pois por mínimo que se tome de água contaminada por e coli, já pode causar algum dano a saúde, seja leve ou pesado.

Imagem 1 – Qualidade da água na rede de distribuição.

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUOI CO
2024	**595**	**595**	**0**	**595**	**583**	**12**	**596**	**595**	**1**	**596**	**580**	**16**	**596**	**590**	**6**		
maio	137	137	0	137	131	6	137	137	0	137	133	4	137	136	1		
junho	97	97	0	97	93	4	98	97	1	98	90	8	98	94	4		
outubro	93	93	0	93	91	2	93	93	0	93	92	1	93	92	1		
setembro	92	92	0	92	92	0	92	92	0	92	89	3	92	92	0		
julho	89	89	0	89	89	0	89	89	0	89	89	0	89	89	0		
agosto	87	87	0	87	87	0	87	87	0	87	87	0	87	87	0		
2025	**375**	**375**	**0**	**375**	**371**	**4**	**379**	**379**	**0**	**379**	**372**	**7**	**379**	**378**	**1**		
março	94	94	0	94	91	3	98	98	0	98	96	2	98	97	1		
abril	97	97	0	97	97	0	97	97	0	97	97	0	97	97	0		
janeiro	93	93	0	93	92	1	93	93	0	93	91	2	93	93	0		
fevereiro	91	91	0	91	91	0	91	91	0	91	88	3	91	91	0		
Total	970	970	0	970	954	16	975	974	1	975	952	23	975	968	7		

Fonte: BI de qualidade da água AGERSA, Dados fornecidos pela Prestadora Embasa 2024, 2025.

E. coli:

Em 2024, foram coletadas 375 amostras e em 2025, 595 amostras. Todas as amostras dos dois anos **estão conformes**, ou seja, **sem presença de E. coli** — indicando **qualidade microbiológica adequada** da água distribuída.

Coliformes Totais:

Em 2024, das 595 amostras coletadas, **12 apresentaram presença de coliformes**, representando uma **não conformidade de 2%**.

Em 2025, de 375 amostras, **4 apresentaram presença**, com **1% de não conformidade**.

Apesar dos índices estarem dentro do limite permitido pela **Portaria 888/2021**, a **presença de qualquer coliforme** é um **indicador de risco**, e deve ser tratada como **não conformidade localizada**, conforme a **Lei nº 11.445/2007**, que exige **prestação adequada, contínua, e segura** dos serviços de saneamento. Por isso, **é obrigatório identificar a origem dessas ocorrências e corrigi-las**, evitando agravamento e garantindo a segurança da água distribuída à população.

Cloro

Em 2024, foram coletadas 595 amostras e 1 não conformidade.

Em 2025, 379 amostras, sem nenhuma não conformidade;

Cor

Em 2024, foram coletadas 596 amostras coletadas, sendo 16 em desconformidades.

Em 2025 foram coletadas 379 amostras, sendo 7 em desconformidades.

Turbidez

Em 2024, foram coletadas 596 amostras e estando 6 em não conformidade.

Em 2025, 379 amostras, tendo uma não conformidade;

As desconformidades detectadas não desqualificam o tratamento realizado, por terem sido corrigidas posteriormente.

Plano de amostragem

A Portaria de Consolidação Nº 05/2017 estabelece que o número mínimo de amostras para controle da qualidade da água de sistema de abastecimento, para fins de análises físicas, químicas e radioatividade, dever ser estabelecido com base na população abastecida.

Imagem 2– Reservatório de distribuição.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUOI CO
2024	**53**	**53**	**0**	**53**	**51**	**2**	**53**	**53**	**0**	**53**	**53**	**0**	**53**	**53**	**0**		
agosto	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0		
junho	9	9	0	9	7	2	9	9	0	9	9	0	9	9	0		
julho	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0		
setembro	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0		
outubro	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0		
abril	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0		
maio	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0		
2025	**28**	**28**	**0**	**28**	**28**	**0**	**28**	**28**	**0**	**28**	**28**	**0**	**28**	**28**	**0**		
janeiro	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0		
fevereiro	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0		
março	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0		
abril	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0		
Total	**81**	**81**	**0**	**81**	**79**	**2**	**81**	**81**	**0**	**81**	**81**	**0**	**81**	**81**	**0**		

Fonte: BI de qualidade da água AGERSA, Dados fornecidos pela Prestadora Embasa 2024, 2025.

E. coli:

Em 2024, foram coletadas 53 amostras.

Em 2025 foram coletadas 28 amostras.

Todas as amostras dos dois anos **estão conformes**, ou seja, **sem presença de E. coli** — indicando **qualidade microbiológica adequada** da água distribuída.

Coliformes Totais:

Em 2024, das 51 amostras coletadas, **2 apresentaram presença de coliformes**, representando uma **não conformidade.**

Em 2025, 28 amostras coletadas, todas sem a presença de Coliformes Totais.

Cloro

Em 2024, foram coletadas 53 amostras, todas em conformidade.

Em 2025, 28 amostras, todas em conformidade;

Cor

Em 2024, foram coletadas 53 amostras, todas em conformidade.

Em 2025, 28 amostras, todas em conformidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Simões Filho 1**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Ausência de equipamento para içamento da bomba



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Simões Filho 1**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Pendente do mapa de risco



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Simões Filho 1**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

Especificar:
Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Simões Filho 1**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Pendente do serviço de capina



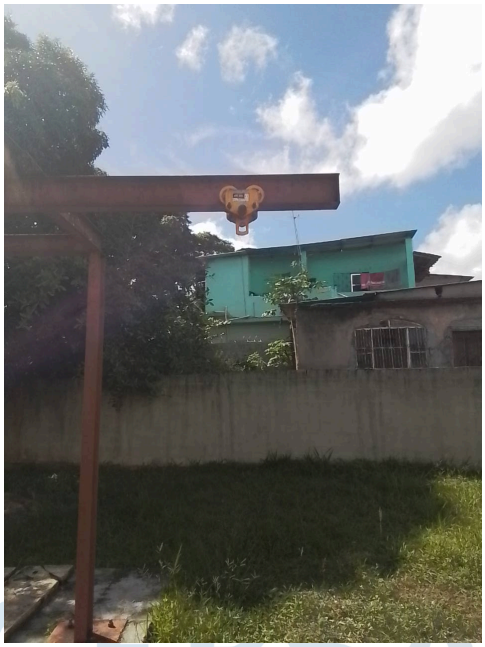
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Simões Filho 1**	Não há facilidade para manutenção e instalação de bombas.	30

Observações:
Falta de equipamento ou motor para içamento da bomba



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Simões Filho 1**	44- Ausência de bomba reserva.	60

Observações:
Trabalha apenas uma bomba, só substitui quando danifica



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Simões Filho 1**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	Imediato

Observações:
Tampão existente fatiado com presença de fissuras



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Simões Filho 1**	119- Tubulação de saída de gases indisponível e/ou inadequada.	30

Observações:
Inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Simões Filho 1**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	120

Observações:
Utiliza energia da Coelba



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Simões Filho 1**	123- Presença de danos causados por efeitos naturais e/ou falhas construtivas (deslizamento, alagamento...)	Imediato

Observações:
Erosão do solo em função das chuvas abrindo enorme cratera na área interna pendente de sinalização



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Big Aurea**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Big Aurea**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Pendente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Big Aurea**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	Imediato

Observações:
Ausência de equipamento para remoção da bomba



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Big Aurea**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Segurança, Iluminação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Big Aurea**	9- Indícios ou presença de animais na área.	Imediato

Observações:
Presença de animais no local



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Big Aurea**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Vegetação com mato alto



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Big Aurea**	32- Presença de vazamentos.	60

Observações:
Falta de impermeabilização na caixa





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Big Aurea**	44- Ausência de bomba reserva.	120

Observações:
Pendente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE Big Aurea**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	360

Observações:
Ausência de gerador

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE km 30**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

Observações:
Ausência do arame liso e/ou telas alambradas



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE km 30**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Pavimento de paralelepípedo irregular



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE km 30**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Ausência do Mapa de risco

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE km 30**	9- Indícios ou presença de animais na área.	Imediato

Observações:
Presença de animais



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE km 30**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Validade



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE km 30**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	Imediato

Observações:
Instalação inadequada e incompleta



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE km 30**	124- Ausência de areador reserva.	Imediato

Observações:
Três aeradores encontravam-se em manutenção



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Condomínio Vila Serena**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Condomínio Vila Serena**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	360

Observações:
Pendente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Condomínio Vila Serena**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120

Observações:
Não se aplica



AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Não foram enviadas por parte da prestadora do serviço de saneamento do município, informações e dados a respeito da qualidade do efluente tratado, como por exemplo os parâmetros da quantidade de DBO e DQO.

NOTA- DBO e DQO São parâmetros importantes para avaliar a qualidade da água, especialmente em esgoto tratado. **DBO** (Demanda Bioquímica de Oxigênio),mede a quantidade de oxigênio consumida por microrganismo na decomposição da matéria orgânica, enquanto **DQO (Demanda Química de Oxigênio),** mede a quantidade total de oxigênio necessária para oxidar toda a matéria orgânica, tanto biodegradável quanto não biodegradável. A relação entre DBO e DQO indica a bioadegradabilidade do esgoto, sendo fundamental para o monitoramento e controle de processos de tratamento. A legislação estabelece limites para esses parâmetros visando a proteção dos recursos hídricos e a saúde pública.

Fonte Power BI



8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas. Vale ressaltar ainda que a descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente em conformidade com a norma NBR 12.218/1994.

Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10, e que as interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/17.

Durante as visitas in loco no município de Simões Filho, os técnicos da Agersa verificaram aspectos como qualidade da água, desempenho operacional, continuidade no abastecimento, atendimento comercial, planejamento de expansão e infraestrutura dos serviços, sendo elaborado este relatório apontando eventuais não conformidades. Essas ações refletem o compromisso da Agersa em garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de saneamento básico no estado da Bahia, promovendo melhorias contínuas e assegurando o cumprimento das normas estabelecidas.

Gerente Local

Durante a fiscalização no município de Simões Filho–BA, foi realizada entrevista com o gerente local da unidade da Embasa, Sr. Cristiano de Assis Silva Alves, que prestou esclarecimentos sobre o funcionamento operacional do sistema de abastecimento de água e estrutura local de atendimento.

A ação de fiscalização foi acompanhada pela gerência local e colaboradores da Prestadora, durante a inspeção, foi relatado pelo gerente local que a quantidade de funcionários é suficiente, sendo 7 funcionários da Embasa e 58 terceirizados, havendo 4 veículos para atender o município, em quantidade suficiente.

O gerente informou que não ocorre interrupção regular no abastecimento de água à população, visto que o reservatório R 21, opera por gravidade 24 horas, para abastecimento de água a população, e que como medidas adotadas ou previstas para a redução de perdas, tem-se realizado geofonamento nas tubulações subterrâneas, substituição das redes comprometidas após estudo e mapeamento, correção de vazamento de ramal, remoção de ligação clandestina, instalação de válvulas redutoras.

Ainda informa que o sistema precisa de melhorias, como a ampliação de rede de distribuição, melhorias nas elevatórias, substituição de rede de distribuição. Informa que existe comprometimento na operação de abastecimento de água devido a problemas no fornecimento de energia elétrica, com falta de energia constantemente e retorno da concessionaria entre 24 a 48 horas. Tem como principais reclamações dos consumidores, a falta de água; não há dificuldades na alocação de recursos centrais para execução dos serviços.

A distribuição de água do município de Simões Filho, em resumo, tem saída de água da ETA principal de Candeias que segue por adutora para abastecimento do R21 na Sede da Embasa localizada na Estrada Fazenda Santa Rita, na BA-093 e continua seu percurso onde ocorre derivações nessa mesma adutora que abastece diretamente os bairros das zonas 81, 83, 82 e 84.

O reservatório apoiado R21 com capacidade de 8700 M³ alimenta os bairros das zonas 80 e 85, bem como o reservatório elevado de 150 M³, que abastece a localidade de Pitanga de Palmares pertencentes a ZA-90

Pontos Críticos

Existem pontos críticos para o Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) da cidade de Simões Filho, os bairros de Alto do Eucalipto, Amor Divino, Tiro Seguro e Loteamento São Jose (ZA-85), e o São Miguel, Simões Filho 1 e Big Aurea (ZA-80), são afetados com a baixa pressão durante um período do dia, aguardando instalação de um booster nas zonas citadas para melhorar o abastecimento desta localidade. Já os bairros de Ponto Parada, Pitanguinha Nova e CIA 2, pertencentes a (ZA-82) sofrem com a falta de água, em destaque para a rua Vila Rica no CIA 2 onde o abastecimento está irregular e quando chega água, é durante o período da noite e com baixa pressão.

Existe planejamento de uma ação pela Embasa para execução de uma extensão de rede para resolver o problema definitivamente deste logradouro e para esse mesma zona 82 esta previsto a instalação de um bosster com mais potencia para melhorar o abastecimento dos bairros. A unidade de Simões Filho, paralelo a todas ações prevista para implementação de melhorias, encontra-se com uma obra em andamento para construção de dois novos reservatórios elevados no ponto alto do bairro do CIA 1, visando a ampliação e melhorias do SIAA , existente para o município.

Fiscalização nos Pontos de Coleta

Durante a aferição de pressão na rede de distribuição, não foram identificadas desconformidades, apresentando-se as pressões entre 10 e 50 MCA. De acordo com a Resolução **AGERSA** no capítulo XVII: Da operação e manutenção do SAA e do SES, Seção I: Da pressão na rede de abastecimento de água, Art. 112: A Prestadora assegurará pressão dinâmica mínima de 10 MCA e pressão estática máxima de 50 MCA, referidos ao nível do eixo da respectiva via pública, em qualquer ponto da rede de distribuição de água, conforme disposição da **NBR 12**.

Com ações de manutenção preventiva na rede/adutoras, há controle de pressão e instalação de VRps, inclusive válvulas solenoides de controle, em locais onde possui mais incidência de vazamento, e substituição das redes já fragilizadas.

De acordo com o sistema de ocorrências operacionais da AGERSA, não foram realizados registros de ocorrências operacionais no abastecimento de água, ano de 2025.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Fonte: BI EMBASA, AGERSA, 2025.

Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)

Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Simões Filho foi vistoriado no período de 21 a 26 de maio de 2025, verificando-se que conta com um sistema coletivo, com a ETE km30 que realiza o tratamento primário de esgoto em uma lagoa aerada com duas (Estações Elevatórias de Esgoto) EEE, internas sendo uma de baixo recalque e a outra de recalque alto, gradeamento na chegada do efluente e trabalha em média com três aeradores operando na lagoa. O município possui mais duas EEE, que são elas a Big Aurea e Simões filho 1, bem como um sistema local independente pertencente ao Conjunto Habitacional Vila Serena (DAFA), operado pela embasa. O tratamento atual é realizado através da ETE Km30 para toda a cidade e a ETE Vila Serena para o condomínio.

De acordo com o sistema de ocorrências operacionais da AGERSA, não foram realizados registros de ocorrências operacionais no esgotamento sanitário, ano de 2025.



Fonte: BI EMBASA, AGERSA, 2025.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Anomalia encontrada na EEE Simões Filho 1

Durante ação de fiscalização no município de Simões Filho, precisamente no dia 22 de maio de 2025, foi realizada uma vistoria na Estação Elevatória de Esgoto Simões Filho 1, acompanhado pelo representante da prestadora responsável do setor. Já na área interna da EEE pôde se constatar uma leve camada de brita no pavimento interno da unidade, bem como a presença de uma enorme cratera centralizada no solo arenoso existente, provavelmente causado por erosão em função da umidade do solo e chuvas da região. O que ficou caracterizado como uma anomalia foi a falta do isolamento desta área com uma sinalização adequada do tipo picolé de barrotes, Tela Tapume laranja e placa de informação de perigo para os próprios operadores que frequentam o espaço interno da Estação Elevatória. Foi registrada pela equipe da AGERSA e solicitado urgência nas medidas de segurança para essa solucionar anomalia.



Fachada da EEE – Fonte: AGERSA 2025



Cratera/ Solo – Fonte: AGERSA 2025

Atendimento ao Público

O sistema conta com loja de atendimento ao público no município, com atendimento no posto SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão, onde a principal reclamação apresentada pelos consumidores, é falta de água, porém de acordo com, o gerente local, responde-se com atendimento prontificado, pelos técnicos da Embasa. O Código de defesa do consumidor não estava exposto para consulta, bem como a tabela de preços e prazos dos serviços e o Regulamento da prestação de serviços editado pela AGERSA.



Fonte: AGERSA 2025.



Fonte AGERSA 2025

Vigilância Sanitária

Em reunião com a coordenadora da Vigilância Sanitária, Sra Cintia Ramos Costa Cruz, e registrado em ATA, no anexo deste relatório, a vigilância sanitária municipal é atuante e concordou com o plano de amostragem, com escolha dos pontos e sua periodicidade amostral em cada um deles, com coletas realizada a cada 15 dias e analises realizadas no LACEN**.** Relata boa relação com a Embasa.

A Vigilância realiza coleta regular de amostras de água para análise, conforme preconizado pelas normas sanitárias; isso indica a presença de monitoramento municipal ativo e cooperação técnica com a concessionária, com realização de capacitação recente no DIVISA, possuindo também equipamentos novos. Os dados das análises são devidamente alimentados nos sistemas federais Vigiágua e Siságua;

Laboratório da Embasa

No dia 26 de abril de 2025 durante a ação de fiscalização da AGERSA na cidade de Simões Filho, a equipe do laboratório da Embasa da Unidade Regional da Bolandeira realizou a coleta em três localidades com cotas piezométrica distintas, nos pontos alto, médio e baixo da cidade, com acompanhamento da equipe técnica da AGERSA, onde se realizou os ensaios para verificar o teor de cloro em tempo real de cada amostra, bem como acompanhou cada passo da higienização, coleta e armazenamento da amostra da água; nesse mesmo dia foi solicitado um preposto da Embasa para que se deslocasse até a cidade para recolher e levar as amostras para o laboratório central da Bolandeira, roteiro que foi acompanhado e monitorado pela equipe de fiscalização, saindo de Simões Filho até o laboratório central.

Nesse mesmo dia ao chegar no laboratório central, as amostras foram entregues as equipes da Coordenadora Cislei Oliveira, que recebeu os técnicos da AGERSA durante os ensaios de Turbidez, cor e o confinamento das amostras para o ensaio bacteriológico; paralelo as atividades citadas, a parte física como, edificação, materiais, insumos e equipamentos também foram vistoriados. Foi constatado durante a inspeção que o laboratório central da Bolandeira tem os profissionais qualificados e equipamentos modernos sendo uma referência para todas as outras unidades da Embasa no estado da Bahia.

A equipe da AGERSA retornou após o intervalo de 24 horas, no dia 27 de maio de 2025 para verificar o resultado do ensaio bacteriológico e pôde verificar os resultados confirmando a ausência de inconformidades, bem como os outros ensaios realizados logo no primeiro dia que estavam dentro dos padrões de referencia do Ministério da Saúde de acordo com a Portaria nº 888/2021.

Inconformidade : Foi constatada necessidade imediata de substituição do extintor existente, devido ao seu estado e prazo de validade vencido.

Foi apresentada documentação comprobatória da calibração dos equipamentos utilizados no laboratório. Segundo relato do colaborador, os procedimentos de calibração são realizados de forma com laudo técnicos e certificados válido, o que garante a confiabilidade das análises e a segurança das operações.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



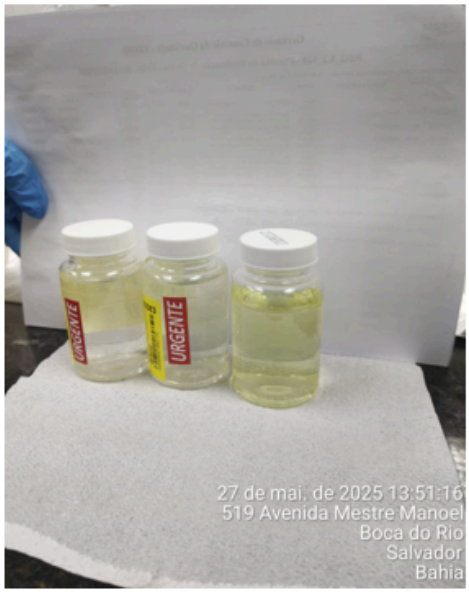
Ensaio - Fonte AGERSA 2025



Chuveiro - Fonte AGERSA 2025



Confinamento - Fonte AGERSA 2025



Resultado - Fonte AGERSA 2025

Prefeitura

Em contato com o representante do município de Simões Filho, o Sr Mosart Cabral Ferreira- Engenheiro Civil da SEDUR, foram relatadas situações emergenciais recentes no período da fiscalização, devido as fortes chuvas tendo como principal reclamação da população em relação a prestadora, falta de água nos bairros. Salienta a necessidade de melhorias e requalificação na recomposição do pavimento asfáltico, após escavações para manutenção de redes e ramais. Informa também que tem boa relação com a prestadora, na interação nos contratos para ampliação das redes de água e esgoto, extensão de 23 km na rede de água e instalação de Booster no sistema, bem como a previsão de plano de esgotamento sanitário para dezembro de 2025.

Entrevista com a População

Em contato com a população durante a fiscalização, foi relatada a insatisfação com a falta de água no município, muitas vezes ocorrendo sem aviso prévio para os moradores, ainda informaram que nos bairros Rodagem de Candeias, Simões Filho I, Vida Nova, Ponto Parada, CIA 2, essas reclamações são mais frequentes. Segundo os relatos, a oferta de agua não justifica os valores

cobrados; foi confirmado por alguns moradores, o consumo de água mineral envasada, após observar a presença de muito cloro na agua canalizada e considerar o gosto ruim.

1º Entrevistada em campo: Sra. Sara

Data: 21 de maio de 2025

Sistemas: SIAA e SES

Em entrevista com a Sra. Sara, moradora do bairro Jardim Eldorado, a mesma relata que as principais queixas estão relacionadas a tubulações quebradas, tarifas elevadas e a frequente falta de água. Esses problemas são recorrentes em diversos bairros, como Ponto Parada, Rodagem de Candeias, Simões Filho I e Vida Nova. Ela mencionou que costuma consumir água envasada com frequência, considera o gosto da água encanada ruim.

Sobre a frequência da falta de água no seu bairro, Sara informou que o abastecimento costuma ser interrompido no período de um dia. Quanto à qualidade da água fornecida, a entrevistada classificou como razoável, mas observou que a mesma apresenta um gosto ruim.

Ao ser questionada sobre a tarifa cobrada pelo serviço, Sara considerou o valor muito alto, especialmente porque passa o dia fora de casa e consome pouca água, o que, segundo ela, não justifica o custo. Ela também relatou que há vazamentos frequentes e que a EMBASA demora dias para resolver problemas como correção de vazamento e falta de água.

No que diz respeito ao sistema de esgotamento sanitário, Sara afirmou que os principais problemas enfrentados na cidade são extravasamentos frequentes, mau cheiro, presença de vetores e cobrança "indevida" de tarifa. Ela confirmou que há sistema de esgotamento disponível, mas que as queixas são comuns em todos os bairros.

A entrevistada relatou ainda que ocorrem vazamentos constantes na rede de esgoto e que, assim como no sistema de água, a prestadora demora a solucionar os problemas relatados.

2º Entrevistado em campo: Sr. Evandro
Data: 23 de maio de 2025
Sistemas: SIAA e SES

O Sr. Evandro relatou que uma das principais queixas em relação à prestação de serviços da EMBASA é que frequentemente escavam buracos na rua e os deixam sem a recomposição. Ele destacou que essas reclamações são mais recorrentes nos bairros periféricos. Já referente ao consumo de água, ele explicou que a população prefere usar água envasada em vez da água encanada distribuída pela EMBASA. No bairro CIA 1, de acordo com Evandro, é raro faltar água. Quanto à qualidade da água, ele considera-a “razoável”, justificando que o sabor, muitas vezes, apresenta um forte teor de cloro. O valor da tarifa foi classificado como “aceitável”, embora tenha mencionado reclamações mais contundentes relacionadas ao serviço de esgoto. Em relação aos vazamentos de água, Evandro afirmou que não ocorre com frequência, e quando há problemas — como vazamentos ou falta de água —, a EMBASA costuma resolver em um prazo de 24 a 48 horas.

Sistema de Esgotamento Sanitário
Sobre o sistema de esgoto, Evandro indicou que existem “poços de visita” abertos, sem tampa no logradouro, o que representa um risco iminente. A cidade de Simões Filho conta com um sistema de esgotamento sanitário em operação pela prestadora (EMBASA), porém as principais queixas referem-se à cobrança da tarifa e a necessidade de obras para extensão de redes coletoras relacionadas à trechos inacabados na localidade. Essas reclamações também são mais frequentes na periferia da cidade. Há extravasamentos constantes e vazamentos recorrentes na rede de esgoto. Finalmente, Evandro comentou que, quando há problemas com vazamento ou extravasamento, a prestadora demora “muitos dias” para realizar os reparos necessários.

Projetos e obras para ampliação do SIAA e do SES

Durante a ação de fiscalização foi possível também constatar a existência de grandes obras para construção de novas estruturas de ampliação e melhorias do saneamento básico do município, como a construção de dois Reservatórios Elevados em um ponto alto do CIA 1, com maior capacidade de reserva, atendendo melhor as demandas da cidade e ajudando solucionar problemas de abastecimento nos pontos críticos da cidade. Bem como pode-se verificar o andamento de mais de 80% das obras para construção da nova Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, moderna e conjugada a um Emissário Submarino, a obra está sendo executada no bairro da Fazenda Dambe em Simões Filho e vai proporcionar um ganho na excelência do tratamento do efluente coletado no município.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Obra Reservatório - Fonte: AGERSA 2025



Fiscalização - Fonte: AGERSA 2025



Obra da nova ETE – Fonte: AGERSA 2025



Andamento-Fonte: AGERSA 2025

9. CONCLUSÃO E DETERMINAÇÕES

Após uma semana de fiscalização em todas as zonas de atendimento da unidade de Simões Filho, incluindo vistorias, acompanhamento de processos, checagem de dispositivos hidráulicos e analise dos fatos que tangem o saneamento básico do município, conclui-se que o sistema avaliado se apresenta em condições de realizar o abastecimento e a coleta de esgoto municipal, necessitando realizar intervenções e melhorias em suas estruturas, como extensão de redes, instalação de booster para os bairros afetados, entroncamento das novas redes para deixá-las em carga conforme citado no desenvolvimento desse relatório, a fim de adequar-se às normas e legislações.

Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Resoluções pertinentes a Esgotamento Sanitário e sua relevância para a saúde da população, determina-se:

- Deverá a Prestadora realizar a alimentação do SITO – Sistema de Informações Técnicas e Operacionais: tal solicitação deve ser atendida imediatamente, o que não ocorreu por parte da gerencia regional de Simões Filho mesmo após solicitação formalizada.
- Deverá a Prestadora realizar a alimentação do BI de Ocorrências Operacionais de forma condizente com a realidade: tal solicitação deve ser atendida imediatamente;
- Deverá a Prestadora adequar e manter seu sistema de esgotamento sanitário, para que este atenda rigorosamente os padrões determinados nas legislações pertinentes, bem como apresente as análises de esgoto bruto e tratado de acordo a Resolução do **CONAMA nº430/2011**: tal solicitação deve ser atendida imediatamente;
- Deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias indicadas neste relatório e ao cumprimento de seus prazos, e providenciar água de modo alternativo que supra as necessidades dos usuários para não necessitarem comprar carro pipa;

Ressalta-se que a avaliação dos dados referentes a qualidade da água não apresenta alterações que surgiram a necessidade de alerta ou restrição com relação ao consumo da água fornecida no município; deverá a Prestadora manter a qualidade da água fornecida, atendendo a Portaria nº 888/2021 doo Ministério da Saúde: tal solicitação deve ser atendida imediatamente;

Recomendações:

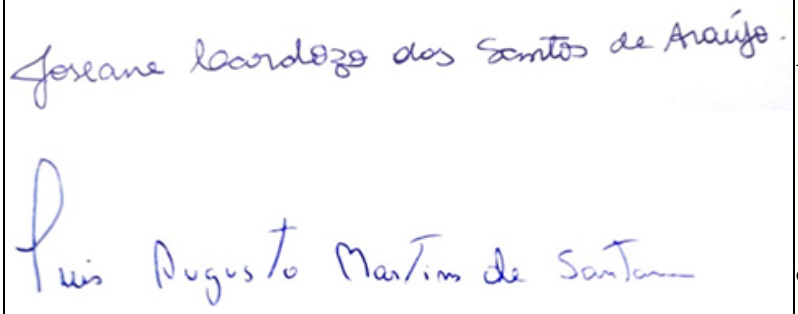
- Instalar placas de identificação externa e interna visíveis e duráveis, com o nome do órgão e setor com base legal: NR-23 – Sinalização de segurança e emergência; princípios de transparência na Administração Pública.
- Elaborar, atualizar e expor mapa de risco em local visível, conforme exigido para ambientes de trabalho com base legal: NR-5 – CIPA; portaria n.º 25/94 – Mapa de Risco.
- Substituir ou instalar extintor de incêndio compatível com o risco presente (geralmente extintores de pó químico seco ou CO_2 em laboratórios) com base legal: NR-23 – Proteção Contra Incêndios e ABNT NBR 12693 (Sistemas de proteção por extintores de incêndio). (Extintor de Incêndio Adequado e Revisado).
- Efetuar recuperação ou, se for o caso, instalação de novo guarda-corpo para proteção do trabalhador;
- Que a Prestadora busque meios de melhorar sua comunicação, informando a população quanto às paradas realizadas e as causas: tal solicitação deve ser atendida imediatamente e de forma continuada;
- Realizar, com a periodicidade adequada, capinação e roçagem da área externa do reservatório;

A Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias indicadas neste relatório e ao cumprimento de seus prazos.

Após a conclusão das obras de construção dos novos reservatórios no bairro do CIA 1, que vai aumentar a capacidade de reserva de água da cidade, bem como a finalização da construção da nova ETE no bairro da Fazenda Dambe de modo a entrar em operação, já vai elevar o município de Simões Filho para outro patamar na prestação do serviço de saneamento básico no estado da Bahia.

Contudo, antes que isso ocorra, a prestadora de serviço deve empenhar esforços para implantação das medidas emergenciais que foram citadas nesse relatório como a instalação dos boosters para os bairros com baixa pressão, execução de novas extensões de redes principalmente para a rua Vila Rica, realizar os entroncamentos para colocar em carga as novas redes do bairro de Pitanguinha Nova e realizar um estudo de ampliação do sistema para atendimento da localidade de Pitanga dos Palmares que atualmente é abastecida em parte por poços artesianos administrados pela prefeitura do município.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Joseane Cardozo dos Santos de Araújo Luis Augusto Martins De Santana	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas  data: 16/07/2025	Assinaturas  data: 17/07/2025	Assinaturas  data: 17/07/2025

AGERSA

ANEXOS

AGERSA

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO

ATA VIGILANCIA SANITÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	22-05-25
MUNICÍPIO	Simões Filho
HORÁRIO	15:00
TÉCNICO (S)	Joseane Leandro & Luís Augusto
OBJETIVO	() Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	X
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	X

OBSERVAÇÕES

~~Joseane~~ Cintia Ramos - Coordenadora de Vigilância Sanitária. Relata boa relação com a Embasa. Alimenta Vigia Água e Sis Água. Relata capacitação recente na DiVISA, equipamentos atualizados. Coleta de amostras de 15 em 15 dias. Analise no LACEN. Falta de identificação dos pontos

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Joseane Cardoso dos Santos de Araújo	AGERSA	Joseane
CINTIA RAMOS COSTA DA CRUZ	VISA \| VISAMB	
Luís Augusto M Santos	AGENSA	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO

ATA PREFEITURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	22-05-25
MUNICÍPIO	Simões filho
HORÁRIO	11:30
TÉCNICO (S)	Josiane Cardoso Luís Santana
OBJETIVO	() Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	X
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	X

OBSERVAÇÕES

Mosart Cabral Ferreira - Engenheiro civil SEDUR
Relata situações emergenciais devido as fortes chuvas.
Relata contratos de ampliação das redes de água e esgoto.
Realiza fiscalizações em campo da Embasa. Boa relação com a Embasa. Em implementação do Plano Municipal de Saneamento. Extensão de 23Km na rede de água e Sede. Previsão de plano de saneamento para Dezembro/2025.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Josiane Cardoso dos Santos de Araújo	AGERSA	
Mosart Cabral Ferreira	SEDUR	
Luís Augusto M. Santana	Agersa	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO 3

Construção dos 2 novos reservatórios no CIA I



AGERSA